



Valide aqui  
este documento

Mat. 14232 - Página 1/3 - PROT. 105431

CNM: 148429.2.0014232-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

- matrícula

14.232

ficha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

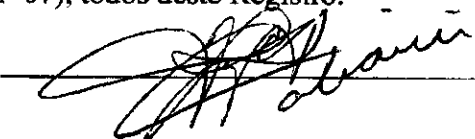
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 161 (cento e sessenta e um) localizado no 16º pavimento do Bloco nº 01 (um), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA II, situado Estrada do Copiúva nº 1.310, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 66,070m², a área comum de 72,889m², na qual está incluída a área de 11,500m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 138,959m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004392 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23232.52.16.0173.00.000-1 (em área maior).

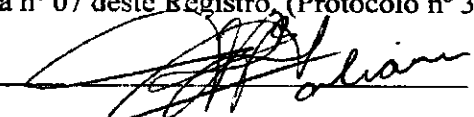
**PROPRIETÁRIA:** NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-01/M-07 de 07/12/2009 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 236 em 03/10/2014 na matrícula nº 07), todos deste Registro.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2014. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

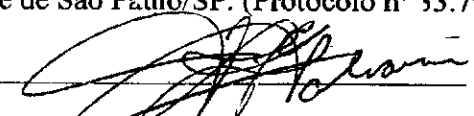
**Av-01 em 03 de outubro de 2014.**

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$20.257.786,77 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Flex Carapicuíba II, conforme R-07 feito em 26/07/2011 na matrícula nº 07 deste Registro. (Protocolo nº 33.795 de 24/09/2014).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-02 em 03 de outubro de 2014.**

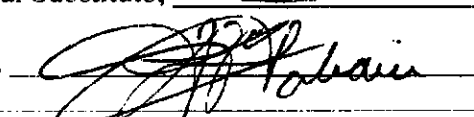
Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 15/09/2014, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 33.795 de 24/09/2014).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-03 em 20 de maio de 2015.**

Fica cancelada a Av-01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 37.611 de 27/04/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-04 em 20 de maio de 2015.**

Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 2014, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBFAZ-W9VWA-UPA4L-DCVPW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Mat. 14232 - Página 2/3 - PROT. 105431

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.232

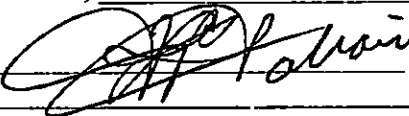
ficha

01

verso

artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a SILVINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, técnico em raio x, RG nº 32.432.797-3-SSP/SP, CPF nº 494.809.521-49, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 17, Apto. 36, Cohab, nesta cidade, pelo valor de R\$194.555,49, sendo R\$4.555,49 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$29.544,92 com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora; e o restante financiados pela CEF. (Protocolo nº 37.611 de 27/04/2015).

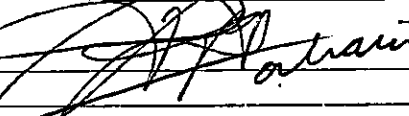
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 20 de maio de 2015.

Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 2014, referido no R-04, **SILVINA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$160.455,08 pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 8,7873% a.a. e à taxa efetiva de 9,1501% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.647,84 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 30 de janeiro de 2015. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 37.611 de 27/04/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 12 de setembro de 2025.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23232.52.16.0173.01.127**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 105.431 de 12/07/2022).  
selo: 148429331NO000300327LE254

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-07 em 12 de setembro de 2025.

Atendendo requerimento de 26 de junho de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **SILVINA DA SILVA OLIVEIRA**, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$208.734,80. (Protocolo nº 105.431 de 12/07/2022).  
selo: 148429331LH000300328FD25L

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBFAZ-W9VWA-UPA4L-DCVWPW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 105431) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14232, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.14232 - PROTOCOLO: 105431

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Emolumentos:        | R\$: 38,17 |
| Estado:             | R\$: 10,85 |
| Sec. Fazenda:       | R\$: 7,43  |
| Registro Civil:     | R\$: 2,01  |
| Tribunal Justiça:   | R\$: 2,62  |
| Ministério Público: | R\$: 1,83  |
| ISS:                | R\$: 1,15  |
| Total:              | R\$: 64,06 |

Carapicuíba-SP, - 17 de setembro de 2025

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3WO000300329CP25K

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBFAZ-W9VWA-UPA4L-DCVPW>